



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 51 2025
EM 14 / 02 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA GERAL DO PARQUE INFANTIL DO Povoado DE ITAÍBA, INCLUINDO PINTURA, COLOCAÇÃO DE AREIA LAVADA E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

O parque infantil localizado no Povoado de Itaíba encontra-se em estado precário, com equipamentos de lazer danificados e necessitando urgente de manutenção. O espaço, que é utilizado principalmente por crianças, apresenta uma infraestrutura limitada, com poucos brinquedos e sem condições adequadas para o lazer seguro da comunidade.

Diante disso, solicitamos que seja realizada uma reforma geral, incluindo a pintura das estruturas existentes, a substituição de brinquedos danificados e a colocação de areia lavada no local, garantindo não só a segurança das crianças, mas também um ambiente mais agradável para o lazer das famílias. A ampliação das opções de entretenimento, com a instalação de novos brinquedos e a melhoria das condições gerais, contribuirá para a qualidade de vida da população local e fortalecerá o espaço como um ponto de convivência comunitária.

A execução dessa melhoria é de grande importância para a população do Povoado de Itaíba, que carece de um ambiente adequado para a recreação das crianças, além de proporcionar aos moradores um espaço mais bem estruturado para momentos de lazer e convivência social.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"